

## **LEI ORDINÁRIA Nº 290**

*de 04 de janeiro de 1973*

**"Dispõe sobre revogação da Lei nº 145, de 05 de Agosto de 1963".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*  
*eu*

### **Art. 1º.**

*Fica revogada a Lei nº 145, de 05 de Agosto de 1963, uma vez que a Fundação Educacional Batista de Mato Grosso, foi extinta conforme consta na Portaria do 4º Ofício, da Comarca de Campo Grande - MT, que autorizava a entrega do Terreno situado à Rua 15 de Novembro com a finalidade daquela Fundação de construir um Ginásio nesta cidade.*

### **Art. 2º.**

*Fica o Poder Executivo, em face do que consta no artigo acima, autorizado a entregar, com a escritura correspondente, o terreno onde está construído e em pleno funcionamento, o GINÁSIO COMERCIAL BATISTA "VIRIATO BANDEIRA", ao Pastor Astolfo Cordeiro dos Santos, que adquiriu o referido Estabelecimento de Ensino, do Senhor Ney Ângelo Pereira, então Presidente daquela Organização Escolar.*

### **Art. 3º.**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 04/01/1973*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 290/1973 - 04 de janeiro de 1973*